



PROJETO TCHÊ
CNPJ: 05956135/0001-49 - Inscrição SJDS:312227 - COMDICA:003/98 -
CMAS:020/2003
Utilidade Pública Municipal: Lei 4.736/2003 Endereço: Rua
Jobair Bueno Vares 285-Vila Kennedy-
Santana do Livramento-CEP97577-190 Email:
projetotche2022@gmail.com Telefone: (55) 984786840

ANEXO I COMPLEMENTAR – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E PROJETO TCHÊ”, conforme o Processo Administrativo nº 2637/2026.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria:Tênis tchê	
Nome da OSC: Projeto Tchê	
Endereço completo:Rua Jobair Bueno Vares, nº 285.	
CNPJ: 05956135/0001-49	
Site, Rede Social, outros:	
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 984786840.
E-mail da OSC: projetotche2022@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: Projeto tchê
Banco:Banrisul
Agência: 0280
Conta-Corrente:06.139169.0-7

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Sigmar Gomes		
Cargo: Coordenador		
RG: 5050240844	Órgão expedidor:SSP-RS	CPF: 14970575827

Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 984786840.
E-mail do(a) responsável: projetotche2022@gmail.com	

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Tênis Tchê	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO:Após a liberação do Recurso	TÉRMINO:365 dias após a liberação do recurso
JUSTIFICATIVA: O Projeto Tchê, fundado em 1997, é uma organização da sociedade civil que atua na região da Vila Kennedy, em Santana do Livramento/RS, com reconhecida utilidade pública por desenvolver ações voltadas à inclusão social, educação e promoção cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Sua atuação está em consonância com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, especialmente no que tange à celebração de parcerias com o poder público para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco (art. 1º e 2º). A entidade surgiu da necessidade concreta de oferecer oportunidades de desenvolvimento integral a jovens expostos a riscos sociais, utilizando-se de atividades educativas, culturais e esportivas como estratégia de prevenção à violência, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania. Ao longo de mais de duas décadas, o Projeto Tchê consolidou-se como referência na região, sendo inclusive citado em planos e documentos públicos estratégicos de atendimento à infância. Além disso, atua em articulação com outras instituições e com políticas públicas, reforçando o papel do projeto social local e contribuindo para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. A Vila Kennedy, local de atuação da entidade, é caracterizada por graves desafios socioeconômicos: altos índices de pobreza, precariedade habitacional e carência de equipamentos públicos. Nesse cenário, muitas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades de acesso a atividades educativas e culturais, tornando-se vulneráveis ao abandono escolar, violência e exclusão social. O presente projeto, a ser realizado em parceria com o poder público nos moldes da Lei nº 13.019/2014, busca oferecer uma resposta efetiva e qualificada a essa realidade. As ações propostas — como oficinas de futebol, capoeira, música, reforço escolar e recreação — visam ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, à melhoria do desempenho escolar e à promoção da inclusão social em um ambiente seguro, acolhedor e transformador.	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES: • Aulas de Tênis: Treinos semanais com instrutores qualificados, adaptados ao nível de cada participante. Aulas divididas por faixa etária e nível de habilidade, para um melhor acompanhamento da evolução dos jovens. • Desenvolvimento Pessoal: Encontros mensais focados em temas como disciplina, responsabilidade e autoconfiança. As atividades serão integradas ao treinamento esportivo, incentivando uma visão ampliada de desenvolvimento. • Eventos para as Famílias: Realização de um evento esportivo interativo e aberto à comunidade, no final do primeiro semestre, com atividades de valorização dos familiares e participação ativa na rotina do projeto. • Acompanhamento Escolar: Verificação do desempenho escolar dos participantes, incentivando a frequência e o comprometimento com os estudos como parte dos valores do projeto.
--

OBJETIVOS E METAS:

O projeto **“Tênis Tchê”** surge para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social no município de Santana do Livramento, oferecendo aulas de tênis como um meio de inclusão social, desenvolvimento pessoal e incentivo à prática esportiva. Além de contribuir para o desenvolvimento físico, o tênis promove valores essenciais como disciplina, perseverança e trabalho em equipe, colaborando para a formação integral desses jovens.

Promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando o tênis como ferramenta para ensinar valores de disciplina, responsabilidade, cooperação e autoconfiança, além de contribuir para a saúde física e o bem-estar dos participantes.

Objetivos Específicos:

1. Oferecer aulas semanais de tênis para 30 crianças e adolescentes no primeiro ano do projeto.
2. Desenvolver habilidades físicas, sociais e emocionais dos participantes através da prática esportiva.
3. Promover a socialização e o sentimento de pertencimento entre os jovens, criando um ambiente acolhedor e de suporte.
4. Proporcionar atividades de integração e convivência familiar, com eventos esportivos e comunitários.
5. Identificar talentos no tênis e encaminhá-los para oportunidades de desenvolvimento.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pelas ações do Projeto Tchê são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, residentes na Vila Kennedy. O projeto busca atender a esse grupo, oferecendo atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas, com o objetivo de promover inclusão social, desenvolvimento integral e melhores oportunidades para o futuro desses jovens.

CONTRAPARTIDA:

A contrapartida oferecida pelo Projeto Tchê inclui a disponibilização de sua infraestrutura completa para a execução das atividades planejadas. Isso abrange a sede do projeto, que conta com uma sala de informática equipada, uma sala de música para aulas e práticas artísticas, um refeitório com equipamentos adequados para atender às necessidades alimentares dos participantes, além de quadras de futebol e de vôlei para as atividades esportivas. Esses espaços garantem condições adequadas para o desenvolvimento das ações propostas, promovendo conforto, segurança e qualidade no atendimento às crianças e adolescentes.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 20,000,00 (vinte mil reais)

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Romário Paz. Emenda 174
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII.ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

		1. Ofício do parlamentar: Emenda 174
		2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
		3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
		4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
		5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
		6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
		7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
		8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
		9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
		10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
		11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
		12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos
		13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na

		OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
		14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
Declaro que: [X] A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. [X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria. [X] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto. [X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal. Data: 30/11/2025 Assinatura do(a) dirigente da OSC:

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Tchê**, fundado em 1997, é uma iniciativa dedicada à inclusão social, educação e desenvolvimento cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social na região da Vila Kennedy, em Santana do Livramento. Surgiu da necessidade de criar

oportunidades para esses jovens, afastando-os de situações de risco e promovendo seu bem-estar físico, emocional e social.

Ao longo de sua trajetória, o Projeto Tchê consolidou-se como um agente de transformação na comunidade, oferecendo programas que integram educação, cultura, esporte e lazer. Além disso, a entidade desenvolve parcerias estratégicas com organizações locais para fortalecer a rede de apoio social na região.

A Vila Kennedy enfrenta desafios significativos relacionados à pobreza, abandono escolar, violência e acesso limitado a recursos educacionais e culturais, deixando muitos jovens expostos a situações de risco. Nesse contexto, o presente projeto surge como uma alternativa positiva, oferecendo atividades como futebol, capoeira, música e reforço escolar. Essas ações têm como objetivo desenvolver habilidades socioemocionais, ampliar perspectivas educacionais e promover a inclusão social, contribuindo para a construção de um futuro melhor para esses jovens e suas famílias.

II. JUSTIFICATIVA

A presente proposta de parceria tem como objetivo atender diretamente crianças e adolescentes residentes na comunidade da Vila Kennedy, em Santana do Livramento, uma localidade marcada por altos índices de vulnerabilidade social, exclusão e risco pessoal e social. A iniciativa está em plena conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), especialmente no que se refere à proteção social básica, à prevenção de situações de risco e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

De acordo com o Art. 2º da LOAS, a Assistência Social tem como objetivos a proteção à família, à infância e juventude, e a promoção da integração ao mercado de trabalho. O acesso a atividades socioeducativas, esportivas e culturais, como as aulas de tênis propostas, constitui um instrumento fundamental para a garantia de direitos e para o fortalecimento da cidadania. Tais ações se inserem no escopo da proteção social básica prevista no Art. 23 da referida lei, que visa prevenir situações de vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições individuais e coletivas.

A implementação de aulas de tênis como atividade socioeducativa se justifica por seu potencial de promover o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes, por meio de práticas que estimulam a disciplina, o respeito, a cooperação, o foco e o espírito esportivo. A aquisição de materiais específicos (raquetes, redes, bolas, uniformes, entre outros) é indispensável para viabilizar as atividades de forma segura, estruturada e contínua, garantindo a efetividade do projeto.

Adicionalmente, a proposta está alinhada ao conceito de utilidade pública ao fomentar o bem-estar social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de cerca de 50 crianças e adolescentes em situação de risco. O esporte, neste contexto, atua como ferramenta de transformação social, ampliando horizontes, prevenindo a evasão escolar, reduzindo o tempo ocioso e contribuindo diretamente para a construção de trajetórias mais saudáveis e promissoras.

Dessa forma, a presente parceria constitui uma intervenção social estratégica e legalmente fundamentada, cuja relevância está na promoção de direitos, no fortalecimento de vínculos e na formação cidadã. Justifica-se, portanto, o uso de recursos públicos para a aquisição dos materiais esportivos necessários à realização das aulas de tênis e ao pleno funcionamento das ações previstas.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem como objeto a oferta de aulas de tênis para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes na comunidade da Vila Kennedy e bairros adjacentes, no município de Santana do Livramento/RS. A ação será desenvolvida pelo Projeto Tchê, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal (Lei nº 6.739/2022), com longa trajetória no atendimento socioeducativo de públicos em risco social.

As atividades de tênis visam promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de risco, estando alinhadas aos objetivos da proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme estabelecido nos artigos 2º e 23 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

Serão atendidas cerca de 30 crianças e adolescentes, com aulas semanais de tênis ministradas por instrutores capacitados, além de ações complementares que favoreçam o crescimento pessoal, a permanência na escola e o convívio comunitário. A atividade esportiva será utilizada como meio para estimular valores como respeito, disciplina, cooperação, autoestima e cidadania, contribuindo para a formação integral dos participantes.

Os recursos públicos aplicados no projeto serão destinados à aquisição de materiais esportivos (raquetes, bolas, redes, uniformes e calçados), pagamento de oficinairos, alimentação dos beneficiários e transporte, garantindo as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades em ambiente seguro e estruturado.

O projeto se configura como uma ação de relevante interesse público, promovendo bem-estar social e oportunidades reais de transformação de vida para crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade, em total conformidade com os princípios da assistência social e da utilidade pública.

IV. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, o Projeto Tchê disponibilizará sua infraestrutura completa para a execução das ações previstas na parceria. Os bens e serviços oferecidos são essenciais para garantir a qualidade e efetividade das atividades desenvolvidas.

Bens e Serviços Disponibilizados

1. Sede do Projeto Tchê:

Espaço físico estruturado para acolher todas as atividades do projeto, oferecendo segurança e conforto aos beneficiários.

2. Sala de Música

Ambiente equipado com instrumentos musicais e materiais didáticos, destinado às aulas de canto, percussão e violão, promovendo o desenvolvimento artístico e cultural dos jovens.

3. Sala de Informática .

Espaço equipado com computadores e acesso à internet, utilizado para atividades de inclusão digital e reforço educativo, visando preparar os beneficiários para as demandas do mundo contemporâneo.

5. Área de Recreação:

Local seguro para a realização de atividades recreativas supervisionadas, promovendo a socialização e o desenvolvimento lúdico.

6. Refeitório:

Espaço equipado para atender às necessidades alimentares dos participantes, garantindo suporte nutricional durante a realização das atividades.

7. Quadra Esportiva:

Área destinada à prática de esportes como futebol e vôlei, equipada para oferecer condições adequadas para o desenvolvimento físico e esportivo dos jovens.

Estimativa de Valor Monetário da Contrapartida:

O valor estimado da contrapartida, considerando os bens e serviços oferecidos, é da sede física, representando o investimento direto do Projeto Tchê na execução e viabilização das atividades propostas pela parceria. Essa infraestrutura é fundamental para garantir o impacto positivo esperado nas vidas das crianças e adolescentes beneficiados, além de reforçar o compromisso com a transformação social na comunidade da Vila Kennedy.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

As ações do projeto “Tênis Tchê” estão organizadas de forma a garantir a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social. As atividades são planejadas para ocorrer de forma contínua, estruturada e segura, envolvendo os seguintes componentes:

1. Seleção e Matrícula dos Participantes

- Identificação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes na Vila Kennedy e bairros próximos;
- Realização de entrevistas com as famílias e responsáveis;
- Preenchimento de ficha de inscrição e autorização de participação.

2. Formação de Turmas

- Organização dos participantes em turmas por faixa etária e nível de habilidade;
- Definição de horários fixos semanais para as aulas;
- Elaboração de cronograma anual de atividades esportivas e pedagógicas.

3. Aulas de Tênis Semanais

- Aulas práticas realizadas duas vezes por semana, com duração de 1h a 1h30 por turma;
- Aplicação de técnicas básicas de tênis: empunhadura, saque, forehand, backhand, deslocamentos, entre outras;
- Estímulo ao espírito esportivo, disciplina, cooperação, responsabilidade e respeito às regras;
- Utilização de materiais adequados (raquetes infantis, bolas adaptadas, redes e cones de marcação);
- Avaliação contínua da evolução dos alunos.

4. Desenvolvimento Pessoal e Cidadania

- Integração das aulas com valores educativos como respeito, superação, trabalho em equipe e perseverança;
- Encontros mensais com temas socioeducativos, incluindo rodas de conversa e oficinas formativas;
- Atividades voltadas ao fortalecimento da autoestima e da autoconfiança dos participantes.

5. Acompanhamento Escolar

- Monitoramento da frequência e desempenho escolar dos alunos;
- Parceria com escolas locais para identificar necessidades e apoiar a permanência na escola;
- Incentivo ao estudo como condição para continuidade nas atividades do projeto.

6. Envolvimento Familiar e Comunitário

- Realização de eventos esportivos com a presença das famílias (torneios, jogos abertos, festas comunitárias);
- Reuniões periódicas com os responsáveis para compartilhamento de informações e alinhamento de objetivos;
- Promoção de ações de integração e fortalecimento dos vínculos familiares.

7. Avaliação e Monitoramento

- Relatórios mensais de atividades realizadas;
- Indicadores de participação, assiduidade, desenvolvimento técnico e social;
- Avaliação de impacto individual e coletivo ao final de cada semestre;
- Prestação de contas pública e transparente, conforme exigências legais.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

O projeto tem como foco o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão, promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

VII. QUADRO GERAL

Meta	Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Periodicidade da Avaliação
Atender crianças e adolescentes com aulas regulares de tênis	Número de participantes matriculados e ativos nas atividades	Crianças/adolescentes	30 alunos	Mensal
Oferecer aulas de tênis duas vezes por semana durante o período do projeto	Número de aulas realizadas conforme o cronograma	Aulas	2 aulas semanais	Mensal
Proporcionar desenvolvimento técnico, físico e social por meio do esporte	Avaliação da evolução dos participantes (comportamental e técnico)	Relatórios avaliativos	100% dos participantes	Trimestral
Realizar encontros socioeducativos sobre cidadania, ética e convivência	Número de oficinas e rodas de conversa realizadas	Encontros	8 encontros	Bimestral

Meta	Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Periodicidade da Avaliação
Fortalecer o vínculo familiar e comunitário através de eventos esportivos e reuniões	Número de eventos e reuniões com as famílias e comunidade	Atividades realizadas	4 eventos	Trimestral
Monitorar a frequência e o desempenho escolar dos participantes	Número de alunos com frequência escolar regular e desempenho satisfatório	Alunos acompanhados	100% dos participantes	Trimestral
Assegurar inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade social	Número de vagas destinadas prioritariamente a famílias inscritas no CadÚnico	Participantes do CadÚnico	Mínimo 80% dos atendidos	Inicial e semestral
Divulgar os resultados do projeto para a comunidade e órgãos de controle	Relatórios e prestação de contas produzidos e divulgados	Documentos	2 relatórios (parcial e final)	Semestral

Fases de Execução

A execução do projeto será dividida em **cinco fases**, com etapas organizadas para garantir planejamento,

efetividade das ações, acompanhamento e prestação de contas, conforme a Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e a Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

1ª Fase – Planejamento e Preparação (Mês 1 e Mês 2)

- Levantamento de demandas e revisão do plano de trabalho;
- Divulgação do projeto junto à comunidade, escolas e CRAS;
- Seleção e inscrição dos participantes prioritariamente oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Contratação e organização da equipe técnica e oficinairos;
- Definição dos locais de realização das aulas e adequação dos espaços;
- Aquisição e organização dos materiais esportivos (raquetes, bolas, redes, uniformes, etc.).

2ª Fase – Início das Atividades e Formação das Turmas (Mês 3)

- Início oficial do calendário de aulas de tênis;
- Formação das turmas conforme faixa etária e nível de habilidade;
- Entrega dos uniformes e calçados aos participantes;
- Aplicação de avaliação diagnóstica (técnica e comportamental);
- Encontros de boas-vindas com famílias e responsáveis.

3ª Fase – Desenvolvimento das Ações (Mês 4 ao Mês 11)

- Realização contínua das aulas semanais de tênis;
- Desenvolvimento de atividades socioeducativas integradas (valores, convivência, autoestima);
- Acompanhamento escolar e social dos participantes;
- Realização de rodas de conversa e oficinas mensais de cidadania;
- Relatórios mensais de frequência, desempenho e avaliação das atividades;
- Encontros de monitoramento com equipe técnica e coordenação.

4ª Fase – Atividades de Integração e Participação Comunitária (Mês 7 e Mês 11)

- Realização de torneios amistosos entre turmas do projeto;
- Encontros com as famílias para fortalecimento de vínculos;
- Evento comunitário esportivo no final do semestre (aberto à comunidade);
- Valorização dos participantes com entrega de certificados e medalhas simbólicas.

5ª Fase – Encerramento e Avaliação Final (Mês 12)

- Avaliação individual e coletiva dos participantes;
- Sistematização dos dados e elaboração de relatório técnico final;
- Prestação de contas financeira e administrativa;
- Divulgação dos resultados para a comunidade, parceiros e órgãos de controle social;
- Planejamento para a continuidade e ampliação do projeto em anos seguintes.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto inicia após o recebimento de recursos, o final é 365 dias após o recebimento de recursos.

[illegible]

Organização dos espaços e estrutura para as aulas	✓	✓										
Início das aulas e formação das turmas			✓									
Entrega de uniformes e acolhida dos participantes			✓									
Aulas regulares de tênis (2x por semana)			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

Ação/Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atividades socioeducativas e de cidadania			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

Acompanhamento e monitoramento (relatórios, reuniões, visitas técnicas)			✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Torneios e eventos de integração							✓				✓	
Avaliação final, relatório e prestação de contas												✓

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Mês	Atividade	Responsável	Resultado Esperado
Mês 1	Divulgação do projeto e inscrições de participantes	Coordenação do Projeto	Seleção de 40 beneficiários para as aulas
Mês 1	Aquisição de materiais esportivos e uniformes	Coordenação/Administração	Materiais disponíveis para início das aulas
Mês 1	Contratação de instrutores e oficinairos	Coordenação/Administração	Profissionais contratados e capacitados

Mês 2	Início das aulas semanais de tênis	Instrutores/Coordenação	8 aulas ministradas no mês (2 por semana)
Mês 2	Acompanhamento técnico e pedagógico das turmas	Coordenação/Assistente Soc.	Relatórios de desempenho dos participantes

Detalhamento das etapas:

O projeto de aulas de tênis é dividido em etapas que se iniciam com o planejamento e organização, onde são definidas metas, cronogramas e realizadas reuniões com a equipe, tudo no primeiro mês. Ainda no mesmo mês, ocorre a divulgação do projeto através de redes sociais, escolas, unidades de saúde e CRAS, seguida da seleção e matrícula de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Também no primeiro mês são adquiridos os materiais esportivos e uniformes necessários, e contratados os instrutores qualificados para ministrar as aulas.

As aulas de tênis começam no segundo mês e seguem até o sexto, com foco na iniciação esportiva, socialização e disciplina. Durante esse período, há acompanhamento técnico e pedagógico para avaliar o desenvolvimento dos participantes nas dimensões esportiva, cognitiva e social. Entre o terceiro e quinto meses, são realizadas atividades avaliativas e integrativas, que incluem jogos e avaliações práticas para estimular o aprendizado e a convivência.

No sexto mês, ocorre o encerramento do projeto com uma mostra pública onde os participantes demonstram as habilidades adquiridas. Finalmente, é realizada a avaliação final do projeto e a prestação de contas, com levantamento dos indicadores de desempenho e impacto social, cumprindo as exigências legais.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assessoria técnica e coordenação pedagógica	12	Parcelas	500,00	6.000,00
2	Pagamento de instrutores de tênis	12	Parcelas	800,00	9.600,00
3	Alimentação – almoço aos fins de semana	1	parcela	2.000,00	2.000,00
4	Compra de 20 pares de tenis	20	pares	120,00	2.400,00
	TOTAL GERAL				20.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Não serão feitos pagamentos em espécie.
Serão feitos via PIX ou transações bancárias.

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assessoria técnica e coordenação pedagógica	12	Parcelas	500,00	6.000,00
2	Pagamento de instrutores e oficineiros	12	Parcelas	800,00	9.600,00
3	Alimantação- almoço aos fins de semana	1	parcelas	2.000,00	2.000,00
4	Compra de 20 pares de tenis	20	pares	120,00	2.400,00
	TOTAL GERAL				20.000,00

IV. EQUIPE DE TRABALHO

Nome: Gustavo

Profissão: Educador Social e Instrutor de Tênis

Experiência Profissional:

- Atuação em projetos sociais voltados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social
- Ministrar aulas de tênis como ferramenta de inclusão social, promovendo desenvolvimento físico, social e emocional
- Planejamento e execução de atividades esportivas e educativas que incentivam disciplina, trabalho em equipe e autoestima
- Trabalho colaborativo com equipes multidisciplinares em centros comunitários, CRAS ou ONGs

Competências:

- Habilidade para trabalhar com públicos diversos em contextos sociais desafiadores
- Capacidade de promover o esporte como meio de inclusão, aprendizagem e transformação social
- Comunicação eficaz e empática com crianças, famílias e equipe técnica
- Organização e planejamento de atividades socioeducativas

Nome: Simone Henriques

Função: Assessor Técnico e Pedagógico

Experiência Profissional:

- Atuação em projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Experiência em acompanhamento técnico e pedagógico de atividades socioeducativas e esportivas;
- Planejamento, orientação e supervisão de ações educativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
- Apoio técnico na organização de oficinas esportivas, recreativas e socioeducativas;
- Trabalho integrado com equipes multidisciplinares, famílias e instituições da rede de proteção social;
- Participação na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos sociais e educacionais.

Competências:

- Habilidade para atuar em contextos sociais desafiadores com foco na inclusão social e fortalecimento de vínculos;
- Capacidade de orientar equipes e contribuir para o desenvolvimento pedagógico das atividades;
- Comunicação eficaz, acolhedora e empática com crianças, adolescentes, famílias e equipe técnica;
- Organização, planejamento e acompanhamento de ações socioeducativas;
- Conhecimento em desenvolvimento humano, convivência comunitária e práticas educativas inclusivas.

ANEXOS
[] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
[] OUTROS (especificar):

Assinatura do representante da OSC: _____